



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 05/2023

Considerando que, os bens públicos móveis pertencem ao município, ficando este sob a responsabilidade da Câmara quando usados em serviços (art. 100 e 103, da LOMA);

Considerando que, existe neste Câmara Municipal bens não mais necessários ao regular funcionamento deste Poder Legislativo;

Considerando os motivos acima, a **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS,**

RESOLVE:


Art. 1º. Fica o setor competente autorizado a proceder a baixa dos bens móveis abaixo relacionados no inventário patrimonial da Câmara Municipal, por serem inservíveis, que serão enviados à Prefeitura Municipal:

PATR.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
16	CADEIRA ESTILO COLONIAL COURO	R\$ 322,50
18	CADEIRA ESTILO COLONIAL COURO	R\$ 322,50
20	CADEIRA ESTILO COLONIAL COURO	R\$ 322,50
198	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA GIRATORIA COM BRAÇO COURVIN	R\$ 215,00
199	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA GIRATORIA COM BRAÇO COURVIN	R\$ 215,00
202	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA GIRATORIA COM BRAÇO COURVIN	R\$ 215,00
133	ESTANTE DE MADEIRA COM ESQUADRIA DE VIDRO	R\$ 1.800,00
148	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO SHARP MXM 232D	R\$ 6.230,00

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Areias, 30 de novembro de 2023.


Ver. CESAR PEDRO DA SILVA
Presidente


Ver. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


ARILSON JOSÉ DA SILVA
Resp. Patrimônio

Recabi
06/12/2023
